DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1429** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000053/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÕES ENTERAIS E ALIMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP.

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÕES ENTERAIS E ALIMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP

Na data de 03 de setembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3574	04/04/2024	Angelica Maia Juares Pigoli	Membro	283.454.398-4529568650-9	
3574	04/04/2024	Denis Victor Teodoro	Membro	503.223.518-0458431955-1	
3574	04/04/2024	Elaine Aparecida Pirangelo Carlos	Membro	292.964.518-0930843925-9	
3574	04/04/2024	Kelly Patricia Gregorio	Membro	178.296.068-6221504913	
3574	04/04/2024	Lais Fernanda Lozano	Pregoeiro	394.335.078-9447636478-4	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando o resultado da manifestação de recurso. Como não foram apresentadas as razões, o recurso foi indeferido e foi solicitado à licitante que enviasse as amostras referentes aos itens vencidos por ela.

Após foi apresentado o resultado da análise das amostras dos itens 09, 10, 12 e 15 pela comissão de avaliação das amostras.

Sendo o item 09, da licitante NutriPort Comercial Ltda, reprovado pela comissão, passou para o próximo colocado, a licitante Nutri Arthi Comercial Ltda. ME que por já ter sido habilitada, foi dispensada da apresentação dos documentos de habilitação e como ofertou um produto das marcas de referência foi dispensada de apresentar amostra.

O item 10, da empresa MedCe Tecnologia Médica por apresentar na proposta produto diferente das referências, teria que apresentar amostra, porém foi reprovado pela comissão pois não apresentou. O item 10 passou para a licitante Humana Alimentar Dist de Med e Produtos Nutricionais, foi então solicitado os documentos de habilitação e por estarem os mesmos já anexados ao portal de compras, já foram analisados e a empresa foi habilitada e por ter ofertado produto de referência, está dispensada de apresentar amostra.

O item 12 da licitante RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, após análise da comissão foi reprovado, passando então para a empresa MEDICALL FARMA DISTR. DE PROD E SERV PARA SAUDE LTDA, que já havia sido habilitada anteriormente e por apresentar produto diferente das referência, foi solicitado que enviasse as amostras conforme os termos do edital.

O item 15 da empresa NutriPort Comercial Ltda, foi aprovado pela comissão de avaliação.

Foi aberto então o período de 10 minutos para a manifestação de recursos para o item 12, pois o mesmo passou para empresa não analisada anteriormente. Foi solicitado via chat, pela licitante NutriPort Comercial Ltda, abertura para manifestação de recursos do item 09, em relação ao resultado de análise das amostras, o que foi atendido pela pregoeira e concedido 10 minutos para a manifestação. Não houve então mais solicitações, nem manifestações.

Foi aberto então o prazo de apresentação das razões e contrarrazões, conforme previsto em lei e também o prazo de apresentação das amostras solicitadas para as licitantes acima descritas.

A próxima sessão para apresentação do resultado do recurso e da avaliação das novas amostras foi marcada para as 09:00 do dia 13/09/2024.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Angelica Maia Juares Pigoli
CPF.: 283.454.398-45
RG.: 29568650-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3574 DE 04/04/2024

Denis Victor Teodoro
CPF.: 503.223.518-04
RG.: 58431955-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 3574 DE 04/04/2024

Elaine Aparecida Pirangelo Carlos
CPF.: 292.964.518-09
RG.: 30843925-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3574 DE 04/04/2024

Kelly Patricia Gregorio
CPF.: 178.296.068-62
RG.: 21504913
Cargo: Membro
PORTARIA: 3574 DE 04/04/2024

Lais Fernanda Lozano
CPF.: 394.335.078-94
RG.: 47636478-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 3574 DE 04/04/2024

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000064/24** DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **33/2024,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MÃO DE OBRA TÉCNICA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E GARANTIR SUPORTE TÉCNICO**

DURANTE A ELEIÇÃO MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 02/09/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	8116 Código	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MADEIRA CNPJ: 08.571.587/0001-09 RUA RIBEIRÃO BONITO, 198, Ibaté - SP Telefone: (16)99247-2685 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.004.009	SERVIÇOS ELETRICOS	HR	300	75,00	22.500,00
		Total do Proponente				22.500,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 04 de setembro de 2024.

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

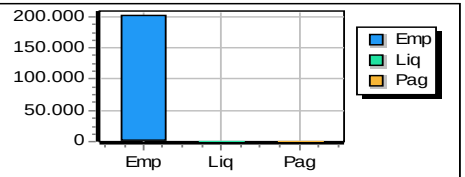
CODIGO 0113/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0113/24	**L D COMERCIO DE PECAS LTDA**	30/08/2024	30/08/2025		000059/24	59	0014/24	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0 KM, COM CABINE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LUGARES, 2 PORTAS E CAÇAMBA DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 20240505966.

Valor Contratado: **R$ 201.580,00**
Valor Aditado: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 201.580,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 201.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 201.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 201.580,00	R$ 201.580,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
8110	L D COMERCIO DE PECAS LTDA	52.306.879/0001-06	30/08/2024

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	5811	273	R$201.580,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$201.580,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**201.580,00**	**0,00**	**0,00**	**201.580,00**	**0,00**	**201.580,00**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°008/2023

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 008/2023 para o Ano Letivo de 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 008/2023

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **Professores CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023,** para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

06 de SETEMBRO de 2024

LOCAL:

AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO

08:30

CATEGORIAS

PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 008/2023**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 008/2023 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 04 de setembro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.651 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação da Professora PEB I, por Tempo Determinado em substituição a professora Andrea Ap. de Oliveira em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.024, as Professoras PEB I, abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
28º -	MARIANA VALENTINA DANIEL	49.754.595-0	454.686.478-77	26728396550

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.815/2024 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 -- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado - SP, aos 04 de setembro de 2.024.

_____
GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2.024 .-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.652 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 008/2023 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.024 as Professoras de Educação Especial (PEE) abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
43° -	ALEXANDRA C. M. BARACA	19.156.965-3	181.111.718-03	20112669489

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.815/2024 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 setembro de 2.024.

_____
GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2.024.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Demetrio Calfat, n° 145. Centro- Dourado/SP
CEP 13590-000 Fone/Fax (16) 33451159
Site: www.dourado.sp.gov.br email: compras@dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.653 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para avaliação de Processo de Licitação nº065/2024"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1 – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo Licitatório nº 065/2024, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DOURADO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.815/2024.

- JULIANA MARIA FOGOLIN BAPTISTINI, R.G. nº 32.818.123-7 – Nutricionista.
- RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, R.G. nº 25.982.986-9 – Técnico em Segurança no Trabalho.
- LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. 46.173.023-6 – Ouvidor Geral.

Art. 2 – A Comissão Especial de Avaliação tem como base legal o art. 6º, inciso L, da Lei 14.133/21

Art. 3º - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à municipalidade.

Art. 4º - E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de setembro de 2.024.-.

____
GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2.024.-.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.